



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Saloá ao Senhor Doutor Igor Ferreira dos Santos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Saloá ao **Senhor Doutor Igor Ferreira dos Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e ao desenvolvimento do município como Juiz da Comarca de Saloá.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, conforme determinação da Presidência da Câmara Municipal de Saloá.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saloá - PE, em 11 de julho de 2025.

  
**José Francisco Curvelo Silva**

**Presidente**

